



**RESOLUÇÃO Nº 046/2019**

**Dispõe aprovar a definição de referência hospitalar para o parto de risco habitual o Hospital São Lucas de Lucas do Rio Verde.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 245ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 27 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a definição de referência hospitalar para o parto de risco habitual o Hospital São Lucas de Lucas do Rio Verde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 27 de dezembro de 2019.

**JOÃO SALVADOR DE FREITAS**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde